



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Gabinete do Prefeito

LEI N.º. 983/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Denomina rua que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de LAURA BEZERRA DE MORAES, a Rua Projetada nº 02, que nasce na rua professor Levi Nogueira e vai até a Rua Ana Gonçalves de Oliveira, sendo paralela à rua Tenente Antônio Gonçalves, localizada no loteamento Joaquim Beca - Bairro Juremal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE,

EM 06 DE JULHO DE 2017.


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal